

PORTARIA TRT- GP N.º 220/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 14.967/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor-Geral do Tribunal (Código 852) à servidora **ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Diretoria-Geral, pelo exercício do CJ-3 em referência, **no período de 27 a 28.09.2017**, por motivo de viagem a serviço do titular, Wlademir de Souza Rolim, e de férias do substituto legal, João André Pegado Ferreira, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 02 de outubro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região